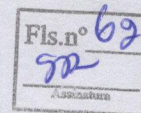




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 020/2025



PROCESSO Nº 021/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 016/2025 – LEI 14.133/2021

Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de material de expediente, para atender a demanda da Câmara Municipal de Estreito/MA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.022.506/0001-18, com sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Centro, Cep 65.975-000, Estreito, Maranhão, neste ato representado pelo Sr. ° Helismar Moreira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Estreito/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **D. M. A. C. EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.950.029/0001-93, estabelecida na Rua Virgílio Franco, nº 682-A, Centro, Estreito/MA, CEP 65.975-000, neste ato representado por seu sócio administrador senhor DIEGO MILHOMEM ABREU DE CASTRO, brasileiro, casado, empresário, com RG sob nº 1298846 SSP/MA, CPF nº 025.071.553-88, residente e domiciliada à Rua Domingos Parreão, nº 47, Centro, Estreito, Maranhão, CEP 65.975-000, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto o fornecimento parcelado de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Estreito/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, para atender às necessidades da administração pública municipal, conforme o Processo nº 021/2025.

1.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da CONTRATANTE, para atender às atividades regulares da Câmara Municipal de Estreito/MA.

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	VLR UND	VLR TOTAL
1	15	CX	AGENDA TELEFONICA EXECUTIVA	20,00	300,00
2	10	BL	APACADOR PARA QUADRO BRANCO	15,99	159,90
3	15	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS	38,99	584,85
4	10	CX	CANETA ESCRITA FINA COR AZUL;PRETA E VERMELHA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	39,99	399,90
5	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 2/0	5,50	110,00
6	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 3/0	6,50	130,00
7	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 4/0	8,50	170,00

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000
CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br
Portal da Câmara: www.cmestreito.ma.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

8	20	UN	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 8/0	9,50	190,00
9	20	UN	COLA EM BASTÃO	2,50	50,00
10	300	CX	ENVELOPE, FORMATO: 240X340 MM, CX CONTENDO 1 UNIDADES.	2,99	897,00
11	60	UN	ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO CORRESPONDÊNCIA, CORES VARIADAS: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, SALMÃO, VERMELHO.	3,50	210,00
12	10	UN	ESTILETE RETRÁTIL 6 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	10,50	105,00
13	20	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MMX30M	12,50	250,00
14	20	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25MMX50M	13,99	279,80
15	20	UN	GRAMPEADOR, TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO DE MESA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 8 CM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	33,50	670,00
16	30	72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GRANDE, METAL GALVANIZADO. CAPACIDADE PARA ATÉ 1 FOLHAS. CAIXA COM 5.0 UNIDADES.	12,99	389,70
17	30	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM	13,50	405,00
18	30	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CAIXAS COM 50 UNIDADES.	14,99	449,70
19	30	CX	MARCADOR DE TEXTO, CORES SUPERFLUORESCENTES, TINTA SUPERDURÁVEL, CAIXINHA COM 12 UNIDADES.	5,50	165,00

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000
CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br
Portal da Câmara: www.cmestreito.ma.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

20	15	UN	MOLHA DEDO (UMEDECEDOR DE DEDOS)	3,99	59,85
21	400	UN	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MM X 297MM, PAPEL BRANCO, CX COM 10 RESMAS	30,99	12.396,00
22	15	CX	PASTA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES: 36,5X 24	34,50	517,50
23	60	CX	PASTA A-Z, NA CORES NEUTRAS, CX CONTENDO 20 UNIDADES.	22,00	1.320,00
24	20	CX	PASTA C/FERRAGEM PLASTIFICADA. GROSSA C/10 UNIDADE	24,99	499,80
25	20	PC	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICA, PACOTE COM	6,50	130,00
26	20	UN	PASTA PLÁSTICA, C/ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 20MM	8,50	170,00
27	20	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR, 55MM, LOMBADA 5,5 (CM); FORMATO (MM): 350 X 245 X 55, CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA	11,85	237,00
28	20	UN	PASTA SUSPENSÃO KRAFT MONTADA 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M2). HASTE PLÁSTICA 02.X.50.4 - COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO	24,50	490,00
29	5	UN	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL RESISTENTE, COM ALTO PODER DE PERFURAÇÃO	46,00	230,00
30	60	PC	PILHA AA, 4X1	6,99	419,40
31	60	PC	PILHA AAA, 4X1	8,99	539,40
32	2	CX	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12X1	5,50	11,00
33	6	CX	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12X1	6,50	39,00

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000
CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br
Portal da Câmara: www.cmestreito.ma.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

34	5	UND	REABASTECEDOR DE ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL/PRETO, FRASCO DE 42 ML	14,50	72,50
35	3	CX	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO OFICIO CRISTAL	12,99	38,97
36	5	UN	PASTA CATALAGO OFICIO A4 COM 100 EVELOPES FINOS E VISOR COR PRETO ACP		-
36	5	UN	PASTA CATALAGO OFICIO A4 COM 50 EVELOPES FINOS E VISOR COR PRETO ACP	13,50	67,50
					23.153,77

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse das partes e em conformidade com a legislação vigente.

2.2. O fornecimento será realizado durante o período de vigência do contrato, com entregas realizadas conforme a demanda específica da CONTRATANTE, conforme cronograma a ser acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DA FORMA DE ENTREGA

3.1. A quantidade de materiais de expediente a ser fornecida será determinada pela CONTRATANTE, conforme suas necessidades, respeitando as especificações descritas no Termo de Referência, e conforme o limite financeiro estabelecido para cada entrega.

3.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação da CONTRATANTE, com entregas realizadas na sede da Câmara Municipal de Estreito/MA ou em outro local previamente acordado entre as partes.

3.3. A CONTRATADA deverá entregar os produtos no prazo de 24 horas após solicitação, conforme a solicitação formalizada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO

4.1. O valor total estimado para o fornecimento dos materiais de expediente é de **R\$ 23.153,77 (vinte e três mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)**, sendo este valor ajustado conforme as quantidades fornecidas e as condições estabelecidas neste contrato.

a) dotação orçamentaria:

Poder	01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentaria	01 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Sub -função	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Ação do Legislativo
Projeto/Atividade	2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara
Elemento de despesa	3.3.90.30.00 – Material de consumo

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000
CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br
Portal da Câmara: www.cmestreito.ma.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

Fls. nº 66
SR
Assinatura

4.2. O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com as entregas realizadas e mediante apresentação de nota fiscal e comprovante de entrega, observando-se as seguintes condições:

- Forma de pagamento, transferência bancária;
- O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega dos produtos e aprovação pela CONTRATANTE;

4.3. Os valores pagos serão ajustados com base no preço unitário de cada item fornecido, conforme o valor acordado na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais de expediente conforme as especificações e prazos estabelecidos neste contrato;
- b) Garantir a qualidade, quantidade e validade dos produtos fornecidos, observando todas as normas sanitárias e de segurança alimentar estabelecidas pela legislação vigente;
- c) Realizar a entrega dentro dos prazos acordados, assegurando a pontualidade e a integridade dos produtos entregues;
- d) Manter todas as licenças e autorizações necessárias para o fornecimento dos produtos, conforme as exigências da legislação sanitária e tributária.

5.2. A CONTRATADA se responsabiliza por qualquer vício ou defeito nos produtos entregues, devendo substituir os produtos que não atenderem às especificações acordadas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Solicitar os materiais de expediente conforme as suas necessidades, observando as quantidades e prazos estabelecidos;
- b) Realizar o pagamento à CONTRATADA conforme as condições previstas neste contrato;
- c) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, verificando a conformidade com as especificações e a qualidade dos materiais de expediente fornecidos.

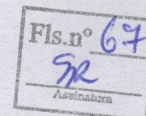
CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

7.1. A fiscalização do contrato será realizada pela CONTRATANTE, que designará um servidor responsável para acompanhar a execução do contrato e a entrega dos materiais de expediente.

7.2. A CONTRATADA deverá fornecer todas as informações necessárias à fiscalização, inclusive relatórios sobre o fornecimento e as entregas realizadas, quando solicitado.

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000
CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br
Portal da Câmara: www.cmestreito.ma.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento das condições estabelecidas neste contrato poderá sujeitar a CONTRATADA às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais previstas na legislação aplicável:

- a) Multa por atraso na entrega: 10% do valor da entrega, por dia de atraso;
- b) Multa por não conformidade com as especificações: 10% do valor da entrega, caso os produtos não atendam às condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.2. A reincidência nas infrações poderá acarretar a rescisão contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes nas seguintes hipóteses:

- a) Por descumprimento das cláusulas contratuais, com a aplicação das penalidades previstas;
- b) Por conveniência administrativa da CONTRATANTE, desde que comunicado à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 dias;
- c) Por razões de força maior ou caso fortuito, que impossibilitem o cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este contrato poderá ser alterado por meio de aditivos, caso seja necessário para atender a modificações no fornecimento ou adequação de condições de mercado.

10.2. A eventual tolerância de qualquer das partes quanto ao descumprimento das obrigações assumidas por uma das partes não implicará em novação ou renúncia de direitos, sendo considerada mera liberalidade.

10.3. O foro para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato será o da comarca de Estreito/MA.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Estreito/MA, 03 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA

CNPJ: 11.022.506/0001-18

Helismar Moreira de Freitas

CONTRATANTE

D. M. A. C. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob n.º 33.950.029/0001-93

DIEGO MILHOMEM ABREU DE CASTRO

CPF nº 025.071.553-88

CONTRATADO

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000

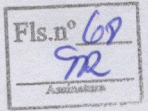
CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br

Portal da Câmara: www.cmestreito.ma.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA



Testemunhas:

1. Nome:
CPF:
Assinatura:

2. Nome:
CPF:
Assinatura:



AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000
CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br
Portal da Câmara: www.cmestreito.ma.gov.br